



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250821100930**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2025-GAPREF - DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, POR MORTE DE SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE AGOSTO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/08/2025 10:32 | **Autorização:** 21/08/2025 10:32 | **Circulação:** 22/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01305, 22/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 182/2025 decreta luto oficial de três dias no âmbito do Município de Baraúna/PB, com bandeira hasteada a meio mastro, em razão do falecimento do servidor público efetivo Ismael da Conceição, ocupante do cargo de Motorista, ocorrido em 20 de agosto de 2025, e declara ponto facultativo nas repartições do Poder Executivo Municipal no dia 22 de agosto de 2025, em virtude do sepultamento, excetuando-se a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, que manterão regime de plantão, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nas Constituições Federal e Estadual.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250821100930&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:05